

Portaria nº 081/2025

"Dispõe sobre o Recesso Parlamentar de final de ano no âmbito da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das suas atribuições e, ainda, amparada no Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Campestre:

CONSIDERANDO a necessidade de organizar administrativamente o período de suspensão das atividades legislativas ordinárias, sem prejuízo do funcionamento administrativo interno;

CONSIDERANDO a tradição institucional de recesso parlamentar ao final de cada sessão legislativa;

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026 já foi votada e aprovada;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o Recesso Parlamentar de Final de Ano, referente à Sessão Legislativa de 2025, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Durante o período de recesso, ficam suspensas as Sessões Ordinárias, bem como as atividades legislativas típicas, excetuando-se:

I – A realização de Sessões Extraordinárias, quando convocadas nos termos do Regimento Interno;

II – As atividades da Comissão Permanente, quando instalada, nos termos regimentais;

III – Os atos administrativos internos, que continuarão funcionando regularmente.

Art. 3º. O expediente administrativo interno da Câmara Municipal ficará suspenso de 20 de dezembro de 2025 a 18 de Janeiro de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA

Presidente

Câmara Municipal de São José do Campestre/RN